



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 236 - Dispensa nº 20

Objeto: 1. Contratação de pessoa jurídica para emissão de certificado digital para atender as demandas da Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSE R	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	Emissão de certificado digital a3, com token pessoa física	27189	Unidade	14	R\$ 88,00	R\$ 1.232,00

Contratada: **VISATTO CERTIFICADORA E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, – CNPJ – 30.722.213/0001 - 98**

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.232,00 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.40.00.00– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 01 de agosto de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito